



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 035, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Revogar a Portaria DIR nº028/2022.

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria DIRnº028/2022, que aprovar *ad referendum* a designação dos docentes Fellipe Guerra David Reis, Daniel Teixeira Silva e Sthéfano Bruno Santos Divino, sob presidência do primeiro, para compor a banca examinadora do processo seletivo em Direito Civil, e o docente Leonardo Gomes Penteado Rosa como suplente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois.

Assinatura manuscrita de Pedro Ivo Ribeiro Diniz.

Pedro Ivo Ribeiro Diniz
Chefe em exercício do Departamento de Direito